

Resolução Nº 15  
(De 21-11-1961)

A Câmara Municipal de Potirundaba decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os vencimentos ou gratificações do Pessoal da Câmara Municipal de Potirundaba passarão a ser fixados na seguinte forma:

Director da Secretaria Cr\$ 48.000,00

Servical - Contínuo Cr\$ 30.000,00

Art. 2º — Para atender as despesas com a execução da presente resolução fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder a anulação parcial da verba orçamentária — Despesas Diversas — Imprevistas. Outras despesas correspondentes.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor em janeiro de 1962, com emenda do orçamento do código 8-00-1 Pessoal Variável.

Art. 4º — Revoga-se a disposição em contrário.

Câmara Municipal de Potirundaba, 21 de Novembro de 1961.

Humberto Damiano  
Secretário  
Barney Mautracy  
1º Secretário  
José Humberto Mautracy  
2º Secretário

Registada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirundaba, em 22 de novembro de 1961.

Humberto G.

Director da Sec. Int.